



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 538/2017
14 de setembro de 2017

Exonera o Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Município de São Cristóvão – SEPLOG/SC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017, resolve:

EXONERAR

Art. 1º. ADEMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO, CPF 103.122.935-34, do cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, do Município de São Cristóvão – SEPLOG/SC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 14 de setembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 539/2017
14 de setembro de 2017

Designa Servidor para exercer interinamente a função de Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, do Município de São Cristóvão – SEPLOG/SC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º. A Diretora de Administração de Pessoal **MONICA SILVEIRA MENDONÇA**, CPF 456.797.035-72, para exercer interinamente a função de Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, do Município de São Cristóvão – SEPLOG/SC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 14 de setembro de 2017,
196º da Independência e 129º da República.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 540/2017
15 de setembro de 2017

Exonera o Secretário Especial de Agricultura e Meio Ambiente, vinculado à Secretaria Municipal de Governo e Relações Comunitárias do Município de São Cristóvão – SEGOV/SC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017, resolve:

EXONERAR

Art. 1º. CARLOS TADEU DA SILVA ROSA, CPF 449.829.505-63-34, do cargo de Secretário Especial de Agricultura e Meio Ambiente, vinculado à Secretaria Municipal de Governo e Relações Comunitárias do Município de São Cristóvão – SEGOV/SC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 15 de setembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 541/2017
15 de setembro de 2017

Designa Servidor para exercer interinamente a função de Secretário Especial de Agricultura e Meio Ambiente, vinculado à Secretaria Municipal de Governo e Relações Comunitárias, do Município de São Cristóvão – SEGOV/SC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º. O Assessor Especial **THIAGO FREITAS CORREA**, CPF 822.930.235-91, para exercer interinamente a função de Secretário Especial de Agricultura e Meio Ambiente, vinculado à Secretaria Municipal de Governo e Relações Comunitárias, do Município de São Cristóvão – SEGOV/SC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 15 de setembro de 2017,
196º da Independência e 129º da República.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal